



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras

Avenida 27 de Janeiro - 422 - CEP 96300-000 – Fone- Fax (53) 3261-1321

licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Errata da Concorrência nº 005/2014

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público a **Errata da Concorrência nº 005/2014** – Referente a Contratação de Empresa para a Restauração do Mercado Público Municipal de Jaguarão, IPHAN: Processo nº 01450.004517/2014-46 -Termo de Compromisso PAC Cidades Históricas Nº 379. – Realizar-se-á no Dia 26 /05/2014 às 10:00h.

Onde se lê:

Item 9.7.4.2. “As parcelas de maior **relevância técnica e valor significativa** definidas no presente instrumento convocatório são:”

9.7.4.2.1 Execução de restauração em área igual ou superior ao objeto licitado;

Leia-se:

Item 9.7.4.2. “As parcelas de maior **relevância técnica e valor significativa** definidas no presente instrumento convocatório são:”

9.7.4.2.1 Execução de restauração em área igual ou superior a 1.000 m² (um mil metros quadrados);

9.7.4.2.2 Restauração de esquadrias de madeira;

9.7.4.2.3 Restauração de esquadrias de ferro;

9.7.4.2.4 Execução de cobertura com estrutura de madeira subcobertura metálica e telha cerâmica;

9.7.4.2.5 Execução de instalação hidráulica, sanitária e de escoamento pluvial;

9.7.4.2.6 Execução de Estabilização Estrutural em Alvenaria;

9.7.4.2.7 Assentamento de piso;

1. Em razão das informações contidas na presente errata não alteram-se a data da abertura da licitação em epígrafes;
2. Ficam mantidos os demais termos do edital. Esta errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado em jornal de grande circulação da cidade, nas dependências e no site do Município.

José Claudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal